

Setor/Centro onde exercerá a bolsa: CINF - SUPORTE

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE APOIO DISCENTE

Aos 06 dias de janeiro de 2025, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, representada pela de Diretora de Pesquisa e Pós-graduação do Centro, Professora Regina Helena Munhoz, e o (a) acadêmico (a), doravante bolsista, detentor dos seguintes dados:

Nome: Victor Alexandre Silva Perim

Portador do CPF: 87349400225

Data Nascimento: 08/02/2003

Estado Civil: Solteiro. Auto identificação (identidade étnico-racial): Parda.

Nome da mãe: Mary Lucia Silva Perim

Município de nascimento: Boa Vista. Estado de nascimento: Roraima. País de Nascimento: Brasil.

RG Nº: 3090000

Órgão Emissor/UF: SSP/RR

Data de expedição RG:26/07/2016

Título eleitoral número: 005372712623

Zona: 019

Seção: 0651

Data de emissão título eleitoral: 26/04/2022

Município: Joinville

UF:SC

Endereço: Rua Valdemar Linhares Nº: 70 Bairro: Vila Nova CEP: 89237392 Cidade: Joinville

Dados bancários: Banco do Brasil - Agência nº:42633 Conta Bancária nº 646326

Telefone Celular: 47992024969.

E-mail (institucional: CPF@edu.udesc.br): 87349400225@edu.udesc.br

Aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso: Ciências da Computação.

Do Centro CCT, celebram entre si o presente Termo de Compromisso, regido pelas cláusulas da Resolução Consuni nº 001/2005 e Resolução Consuni nº 003/2015.

1º. O bolsista desenvolverá atividades de acordo com as normas internas de trabalho estabelecidas pela Udesc.

2º. A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, fixadas previamente, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, ajustando-se ao horário das aulas do acadêmico (a).

3º. O Bolsista não terá qualquer vínculo empregatício com a Udesc, conforme Resolução Consuni nº 001/2005.

4º. Caberá a Udesc providenciar o seguro de acidentes pessoais, em favor do Bolsista.

5º. O pagamento da bolsa será feito à vista da frequência apurada do bolsista, de conformidade com valores fixados pela Resolução nº 001/2005-Consuni.

6º. O Bolsista receberá o valor referente a bolsa entre o 1º e 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado

7º. A duração deste Termo de Compromisso vigorará pelo período de **06/01/2025 até 31/12/2025**, desde que não ultrapasse o período máximo de dois anos.

8º. O bolsista que deseja rescindir este Termo, antes de findo o prazo oficial fixado no item anterior, deverá comunicar à Direção de Extensão ou Administração do Centro onde atua com antecedência, e no último dia de trabalho assinar termo de rescisão, assim como entregar a folha ponto preenchida e assinada pelo coordenador responsável do Setor onde trabalha.

9º. Ficará a critério do Centro e/ou da Pró-Reitoria selecionar os estudantes, no sentido de conciliar os conhecimentos com as tarefas a serem executadas, devendo ser atendidos os critérios da Resolução nº 001/2005-Consuni.

10º Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa da Udesc, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento dos serviços, cabendo-lhe o pagamento das quantias até então devidas ao bolsista.

11º O Bolsista ao assinar o presente termo de compromisso afirma que não participa de outra modalidade de bolsa remunerada na Udesc ou fora dela, e não possui qualquer outro vínculo empregatício, além do Termo de Compromisso de Bolsa de Apoio Discente, firmado com a Udesc.

12º As dúvidas e omissões deste Termo serão resolvidas por ofício, entre as partes, podendo ser revistas as condições aqui estabelecidas.

.....
Diretora de Pesquisa e Pós-graduação

.....
Assinatura do discente bolsista

Joinville, 06 de janeiro de 2025.